

PORTARIA Nº 167/2025

RECONDUZ AO MANDATO POR MAIS DOIS ANOS OS MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA DE COQUEIROS DO SUL”.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53 e com base na Lei Municipal nº 1.879/2014,

Art. 1º - Reconduz ao mandato por mais dois anos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coqueiros do Sul RS – COMDICA, nomeados através da Portaria 098/2023, conforme segue:

I – Representantes do Departamento de Saúde e Assistência Social:

- Marcilene Drey Viebrantz – Titular;
- Fernanda Oliveira Silva Morschheiter – Suplente.

II – Representantes da Brigada Militar:

- Jarles Ulguim Freitas – Titular;
- Tiago Cruz da Paixão Marques – Suplente.

III – Representante do Escritório Municipal da ASCAR/EMATER:

- Juliano Rech – Titular.

IV – Representantes da Escola Estadual de Educação Básica José Gomes

Portinho:

- Joice Aline Scherer – Titular;
- Marilac Teresa Ferri Koch – Suplente.

V – Representantes da Comunidade Católica:

- Geremias Costa Stuermer – Titular;
- Rosa Marlene Martins Fülber – Suplente.

VI – Representantes da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana

do Brasil:

- Daniel Edvino Eberts – Titular;
- Donilse Rheinheimer - Suplente.

VII – Representantes da Comunidade Evangélica Congregacional do Município:

- Erneo Osmar Lampert– Titular;
- Guinder Alberto Koch — Suplente.

VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coqueiros do Sul:

- Alzira Sueli dos Santos Koch – Titular;
- Harri Alberto Behrend — Suplente.

Parágrafo Único - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeito a contar de 03/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 10 de março de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo